ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 977, de 17 de maio de 1988

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de Cz$ 11.600.000,00 (Onze milhões e seiscentos mil cruzados), conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o Crédito citado no artigo 1º da presente Lei o excesso de Arrecadação apurado até 30 de abril de 1988.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 17 de maio de 1988.

José Dantas de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Pereira do Lago
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

IDADE ORÇAMENTARIA / ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADA	JA SUPLEMENTADA	UTILIZADO	SALDO	CRÉDITO SOLICITADO
- GABINETE DO PREFEITO					
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	360.000,00	-	352.578,21	7.421,79	300.000,(
3132 - Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00	300.000,00	1.240.404,92	259.595,08	300.000,(
4120 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	200.000,00	429.272,00	70.728,00	200.000,(
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	120.000,00	50.000,00	132.202,14	37.797,86	100.000,(
3132 - Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00	-	861.698,45	338.301,55	400.000,(
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
3120 - Material de Consumo	200.000,00	50.000,00	211.678,00	38.322,00	100.000,(
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00	-	50.209,48	49.790,52	50.000,(
3132 - Outros Serviços e Encargos	120.000,00	200.000,00	319.511,00	489,00	200.000,(
3261 - Juros da Dívida Contratada	3.137.000,00	-	1.666.943,57	1.470.056,43	1.000.000,(
4351 - Amortização da Dívida Contratada	6.081.000,00	-	3.144.924,79	2.936.075,21	2.000.000,(
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3120 - Material de Consumo	170.000,00	100.000,00	170.838,00	99.162,00	100.000,((
3132 - Outros Serviços e Encargos	330.000,00	100.000,00	307.947,00	122.053,00	50.000,((
.1-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU					
3120 - Material de Consumo	500.000,00	150.000,00	420.606,60	209.393,40	100.000,((
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00	-	188.846,84	111.153,16	200.000,((
- SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
3120 - Material de Consumo	1.500.000,00	500.000,00	1.829.953,75	170.046,25	500.000,(
3132 - Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00	-	2.405.506,56	1.594.493,44	1.000.000,(
4110 - Obras e Instalações	2.000.000,00	1.500.000,00	2.144.982,29	1.355.017,71	5.000.000,(
TOTAL					11.600.000,(

.: Os recursos para esta Suplentação, é o excesso de Arrecadação até 30 de abril de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, (RN), 16 de maio de 1988.

Francisco Pereira do Lago
Secretário de Finanças

José Pinheiro Veiga
CPF - 013[illegible]-72
Técnico em Contabilidade
CRC/RN 1.328